



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 101/2020
DE 16 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Sidney Fatima Vicari | 10.11.2018 a 09.11.2019 | 16.04.2020 a 05.05.2020 |
| Rosane Beatriz Zaporoli | 06.07.2018 a 05.07.2019 | 22.04.2020 a 01.05.2020 |
| Francisco Primieri | 05.06.2014 a 04.06.2015 | 22.04.2020 a 21.05.2020 |
| Mariana Luchese Vasem | 14.05.2018 a 13.05.2019 | 22.04.2020 a 11.05.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE ABRIL DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE ABRIL DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”